



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 101 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 400/95 c/c Lei Complementar nº 046/2013 e nos termos do Memorando 024/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE

Designar para exercer a Função Gratificada de Orientador Educacional nas Unidades Escolares Municipais, as servidoras abaixo relacionadas, fazendo jus à gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento), com validade a contar de 01/02/2017:

PROFESSORA	MATRICULA	FUNÇÃO GRATIFICADA
Ângela de Oliveira Limongi	0333	FGOE
Marilene Branco de Araujo	0041	FGOE

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito